



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 271

"ALTERA OS DECRETOS QUE CONCEDERAM A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR os decretos que concederam a aplicação de Regime de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, para vigor nos meses de novembro e dezembro de 1.974, em virtude do encerramento do exercício e o grande acúmulo de serviços existente nos diversos órgãos da Municipalidade, conforme segue abaixo:

Nome:	Valor RTI	Acréscimo
Samuel Alves Ferreira...	Cr.500,00.....	Cr.142,50
Dismo Ravazzi.....	Cr.140,00.....	Cr.225,00
Percidio Rabelo da Silva	Cr.200,00.....	Cr.232,50
Antonio Cavalcante Maia	Cr.200,00.....	Cr.232,50
Helio Venturini Junior...	Cr.100,00.....	Cr.232,50
Irineu Biguete.....	Cr.200,00.....	Cr.182,50
Ivanil Carrito.....	Cr.200,00.....	Cr.245,00
Irenio Ramos da Silva...	Cr.200,00.....	Cr.182,50
Benedito Bruno.....	Cr.329,00.....	Cr.232,50
Claudinê Monteiro da Silva	Cr.276,00.....	Cr.235,50
Pedro José Peron.....	Cr.200,00.....	Cr.128,35
Vilmo de Vicente.....	Cr.200,00.....	Cr.232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Of. N.º

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 1.974.

HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DAS/rms.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 272

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SR. PEDRO JOSÉ PERON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral ao Sr. PEDRO JOSÉ PERON, ocupante do cargo de Escrivão-nível 18, lotado no Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade, a partir de 01.10.74, como segue abaixo:

VALOR NÍVEL 18:	PERCENTAGEM:	VANTAGEM MENSAL
R\$ 880,00.....	22,8%	R\$ 200,00 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARIELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO